

## RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa SERASA EXPERIAN, CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80, para a Fornecimento de Certificado Digital Pessoa Física, Tipo A1, objetivando a necessidade desta câmara em legitimar e validar documentos, no valor global de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Guamaré/RN, 24 de fevereiro de 2021.

Diego Miranda Fonseca  
Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

**Publicado por:** Lucas de Oliveira Silva  
**Código Identificador:** 13278487

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/02/2021.  
EDIÇÃO 1087. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>